PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 001/07
Folha 002
Protocolo

Ofício nº 61 /Gab/07

Ouro Preto do Oeste, 03 de janeiro de 2007.

À Sua Excelência o Senhor
EDISON LUIZ GASPAROTTO
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei n.º 1070 de 03 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a criação e alteração de denominação de escolas e dá outras providencias, para a devida apreciação por esta Casa legislativa.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência especial, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 003
Recebido em 05/01/07
Às 10:50 Horas

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc 00107
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 1051

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº de de janeiro de 2007, que dispõe sobre a criação e alteração de denominação de escolas e dá outras providencias, para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Com a apresentação da presente matéria, pretende-se adequar a nomenclatura da Escola localizado em Rondominas, passando a ser desmembrada da Escola Benjamin Constant, criando assim a sua autonomia.

Em relação à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Edna Carioca Gonzáles, trata-se de homenagem que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes quer prestar à pessoa que prestou serviços relevantes ao Município.

A alteração de nomenclatura e a criação de escola, é realizada nos termos e condições estabelecidas na Lei 9.394/96 – LDB e em conformidade com a Resolução nº 095/03 do CEE/RO, que fixa diretrizes e normas para autorização de funcionamento , reconhecimento, credenciamento, recredenciamento e reorganização de instituições de ensino e cursos de Educação Básica e Educação Profissional de Nível Técnica, do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências.

Assim, senhores Vereadores, é com essa intenção é que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Palácio dos Pioneiros, em 03 de janeiro de 2007.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc 00107
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 1070 DE 03 DE JANEIRO DE 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 26 de 02 de 2007

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Educação Infantil Rondominas, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RONDOMINAS – EMEIEF – RONDOMINAS.**

Art. 2º Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EDNA CARIOCA GONZÁLES,** situada na Rua JK nº 113.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes adotará as providencias para obter a autorização de funcionamento das escolas junto ao Conselho Estadual de Educação – CEE/RO.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 03 de janeiro de 2007, 118º da República.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Extraordinária Horas 20:30
Em 26 de 02 de 2007

BRAZ RESENDE
PREFEITO